



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 18 de Fevereiro de 2019

Ano II - Edição nº0131

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE | 01 |
| PORTARIAS | 01 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 01 |
| Anexos | 03 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.428, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações e Contratos do Município de Alto Alegre e dá outras providências.”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE,
Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de
Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de
Licitações e Contratos do Município de Alto
Alegre, constituída pelos seguintes servidores:

MEMBROS EFETIVOS:

JOSÉ GOMES DA SILVA – CPF/MF:
704.729.128-87, RG: 10.224.172 (SSP-SP) –
Lançador;

SÉGIO CHERUBIN – CPF: 113.090.358-30 RG:
18.888.511 (SSP-SP) – Diretor do Departamento
Municipal de Saúde;

MAICON APARECIDO BEZERRA DOS
SANTOS – CPF/MF: 428.316.838-66, RG:
42.203.415-0 (SSP-SP) – Técnico Agrícola, para,
sob a presidência do primeiro, emitir pareceres e
julgar as licitações públicas, em todas as suas
modalidades, a serem realizadas pela Prefeitura
Municipal local.

MEMBROS SUPLENTE:

ADRIANO TOMÉ VARGAS – RG: 29.493.072-3
(SSP-SP) – Digitador/Operador 40 Horas; e,
IDEGAR RUFINO DE OLIVEIRA LIMA – RG:
40.6216.814-8 (SSP-SP) – Professor de Educação
Física.

Art. 2º Os servidores integrarão a Comissão
Permanente de Licitações e Contratos sem prejuízo
de suas atividades normais, uma vez que o
exercício dos membros da Comissão é considerado
serviço público relevante, não sendo remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário,
em especial, a Portaria nº 2.946, de 03 de
novembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 18 de fevereiro de 2019.
90 anos de Fundação e 65 anos de Emancipação
Política.

Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário
Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e
por afixação em mural na Sede desta Prefeitura
Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da
Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data
supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Setor de Compras e



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 18 de Fevereiro de 2019

Ano II - Edição nº0131

Página 2 de 3

Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade PREGÃO 05/2019, PROCESSO 06/2019, para “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES”. A Sessão se dará no dia 13 de março de 2019 às 8:30h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no sitio eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 18 de fevereiro de 2019.

Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal

Chamada Pública nº 001 - 2019 – Processo nº 07/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015).

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Manoel Gomes da Pena, 42, inscrita no CNPJ sob o nº 44.440.121/0001-20, representado neste ato pela Prefeita Dr. Helena Berto Tomazini Sorroche, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, até Dezembro de 2019. Os agricultores familiares que tiverem interesse no fornecimento destes produtos (Relação em anexo) devem procurar o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Alto Alegre sito a Praça Manoel Gomes da Pena, nº 42, Centro – tel:

18-36579000, deverá apresentar os documentos de habilitação e a sua proposta em envelope lacrado, não transparente, devidamente identificado até o dia 26/03/2019, às 8:30 horas, na Prefeitura Municipal junto ao Setor de Licitações. Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar – Ano 2019: Produto de Entrega: abobrinha paulistinha 80kg; alface 800mç; banana nanica 2200kg; batata doce 120kg; beterraba 50kg; cenoura 200kg; couve manteiga 80mç; cheiro verde 200mç; chuchu 50kg; laranja descascada 1.400kg; mamão formosa 1.400kg; mandioca descascada 160kg; milho verde 50 kg; pepino 420kg; pimentão verde 50kg; repolho verde 570kg; suco de laranja 300litros; tomate rasteiro 1.100kg, as entregas serão anual conforme safra. Prefeitura Municipal de Alto Alegre, em 18 de fevereiro de 2019. Helena Berto Tomazini Sorroche – Prefeita Municipal.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 18 de Fevereiro de 2019

Ano II - Edição nº0131

Página 3 de 3

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

ANO DE 2018

I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Valores expressos em R\$

| 1. Resultado da Execução do Orçamento | ACRÉSCIMOS | REDUÇÕES |
|--|----------------------------|---------------------|
| Superávit | 0,00 | |
| Déficit | | 545.524,53 |
| 2. Ativo Permanente | 4.844.440,19 | 2.450.651,11 |
| Bens Móveis | 1.413.424,99 | 124.860,35 |
| Bens Imóveis | 441.187,67 | 3.426,22 |
| Obras e Instalações | 542.484,26 | 0,00 |
| Títulos e Valores | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa | 292.962,79 | 161.256,68 |
| Outros Créditos | 2.154.380,48 | 2.161.107,86 |
| 3. Passivo Permanente | 21.891,53 | 326.954,94 |
| Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas (Previdência Própria, INSS, FGTS) | 21.891,53 | 326.954,94 |
| 4. TOTAIS | 4.822.548,66 | 2.669.220,70 |
| 5. RESULTADO PATRIMONIAL | VARIAÇÃO POSITIVA = | 2.153.327,96 |

II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

| PODERES/ÓRGÃO: | Saldo do Exercício Anterior (1) | Receita Realizada (2) | Aplicação dos Recursos | | | Saldo a aplicar (1)+(2)-(3) | Saldo C/C vinculada à aplicação |
|-------------------------------|---------------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------|------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| | | | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada | Despesa Paga (3) | | |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Câmara Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Prefeitura Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| órgão | | | | | | 0,00 | |
| | | | | | | 0,00 | |
| TOTAL: | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Helena Berto Tomazini Soroche
Prefeita Municipal

Sandra Maria Domingues Rodrigues
Contadora CRC1SP238838/0-8

Kelen Melissa F. Gabriel Mota
Responsável pelo Controle Interno